



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º 053 **Fls. N.º**

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

Às sete horas e cinquenta e sete minutos, do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, José César Escobar Silveira (Partido Democrático Trabalhista - PDT), e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Solange Carvalho Carniel (PDT), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (MDB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), Lauro Luiz Hendges (PL), Elian Machado Belous (PL), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB) e Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 068/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Tendência de Arrecadação a maior no valor de R\$588.453,27”, com uma Mensagem Retificativa de n.º 019/2022, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 069/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$1.765.359,87”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 070/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por tendência de arrecadação a maior no valor de R\$ 1.083.218,92”, com uma Mensagem Retificativa de n.º 020/2022, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 071/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$ 3.249.656,82”, com uma Mensagem Retificativa de n.º 021/2022, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 072/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$ 152.868,48”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 073/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por tendência a arrecadação a maior no valor de R\$ 53.622,82”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 074/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 150.000,00”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º 053 **Fls. N.º**

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 075/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por arrecadação a maior no valor de R\$ 499.451,26”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 076/2022 – OE–, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por tendência de arrecadação a maior no valor de R\$ 166.183,75”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 077/2022 – OE –, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por redução no valor de R\$ 340.000,00”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente parabenizou os Funcionários Públicos, pelo seu Dia Comemorativo. E, agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quadragésima Segunda Sessão Plenária Extraordinária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às oito horas e vinte e três minutos do mesmo dia.

Ver. José César Escobar Silveira
Presidente

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Secretária